



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 096/2020 - PRES

Designa empregados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 014/2020/2020-Crea-DF, Processo nº. 203.593/2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: “*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica*”;

Considerando que o Conselho deverá designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização referente ao Contrato nº 014/2020/2020 – Crea-DF, Processo nº. 203.593/2020, conforme Portaria AD nº 085/2020-PRES;

Considerando que, por meio da Portaria AD 080/2020-PRES, empregado Antônio Silvestre da Costa foi designado como Gestor e a empregada Denise de Albuquerque como fiscal do Contrato nº 014/2020 – Crea-DF;

Considerando, no entanto, que o empregado Antônio Silvestre da Costa encontra-se no grupo de risco, pois além de ter mais de 60 (sessenta) anos, possui doenças crônicas que o impedem, neste período de pandemia, de participar de reuniões presenciais, necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, objeto do Contrato nº 014/2020 – Crea-DF;

Considerando, portanto, a necessidade da substituição do referido empregado, por outro, com as mesmas atribuições e experiência, para atuar como gestor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Elizabeth Lopes Bastos, como Gestora do Contrato nº 014/2020 – Crea-DF, em substituição ao empregado Antônio Silvestre da Costa.

Art. 2º A empregada Denise de Albuquerque permanece como fiscal do Contrato nº 014/2020 – Crea-DF.

Art. 3º Na ausência do empregado designado como gestor ou fiscal e, devido o prazo de execução dos serviços, os empregados poderão acumular as funções.

Art. 4º Revoga-se a Portaria AD 080/2020-PRES, de 23 de junho de 2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de julho de 2020.

PERDO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em exercício

